



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) CASE OSÓRIO CABEAMENTO INTERNO DE FIBRA ÓPTICA

Objeto

Contratação de empresa especializada para adequação da **infraestrutura de rede lógica** no CASE Osório, com fornecimento de solução integrada, contemplando equipamentos e serviços de instalação, configuração, organização e homologação.

1. Fundamentação da necessidade

A rede lógica do CASE Osório apresenta falhas estruturais decorrentes de desorganização física, ausência de padronização e falta de identificação adequada.

Essa condição compromete a confiabilidade, o desempenho e a continuidade dos serviços institucionais.

A contratação visa corrigir tais problemas, garantindo **rede organizada, funcional e segura**, em conformidade com o planejamento estratégico da FASE/RS.

2. Escopo da contratação

A empresa contratada deverá:

- Fornecer e instalar solução completa de **rede lógica** no CASE Osório.
- Organizar cabos e conexões em racks, com identificação e etiquetagem adequadas.
- Realizar configuração e homologação dos pontos de rede entregues.
- Garantir a documentação técnica (diagrama lógico, identificação física e relatório de testes).
- Executar o serviço em até **30 dias** após a assinatura do contrato.

3. Critérios de aceitação

- Rede entregue em pleno funcionamento, padronizada e documentada.
- Testes de conectividade realizados com relatório de homologação.
- Ambiente de rede organizado fisicamente em racks, com etiquetagem visível.





4. Prazos e garantias

- **Prazo de execução:** até 30 dias.
- **Garantia mínima:** 12 meses para equipamentos e 24 meses para serviços.

5. Forma de contratação

A contratação será realizada por **dispensa de licitação, com disputa eletrônica**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o menor preço global e a aderência da proposta ao escopo estabelecido.

6. Impactos ambientais

- Resíduos gerados se restringem a embalagens e cabos substituídos, que deverão ter **destinação adequada** pelo fornecedor.
- Organização adequada da rede contribui para reduzir falhas e evitar substituições precoces de equipamentos, minimizando impactos ambientais indiretos.

7. Fiscalização e penalidades

O contrato será fiscalizado pela FASE/RS, por meio do Núcleo de Informática, aplicando-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos internos da instituição.





25215800019080

Nome do documento: TR_CASE OSORIO_CABEAMENTO INTERNO DE FIBRA OPTICA_REVISADO.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renato Correa Pacheco

FASE / NI / 304971001

01/10/2025 17:33:45

